

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.696 do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS, realizada em 7 de outubro de 2011, na sede do órgão, em Porto Alegre (RS).

1 Às dezoito horas e vinte minutos do dia sete de outubro do ano de dois mil e onze, na sede do Conselho
2 Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS, em Porto Alegre,
3 Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se o Plenário do órgão em sua **Sessão Ordinária nº 1.696**, sob a
4 presidência do engenheiro agrônomo e de segurança do trabalho **Moisés Souza Soares**, e presentes os
5 conselheiros regionais Carlos Alberto da Fonseca Pires, Adriano dos Santos Barella, Alberto Stochero,
6 André Luis Queiroz Araujo, Jorge Kämpf, Armando Rodrigues da Costa, Artur Pereira Barreto, Ary Pedro
7 Shlessarenko Trevisan, Alice Helena Coelho Scholl, Carlos André Gazapina Olivera, Carlos Roberto
8 Santos da Silva, Carlos Roberto Santos da Silveira, Carmen Anita Hoffmann, Cesar Antônio Mantovani,
9 Charles Leonardo Israel, Clarissa Monteiro Berny, Carlos Antônio da Costa Tillmann, Cristina Wayne
10 Brito, Derli João Siqueira da Silva, Eddo Hallenius de Azambuja Bojunga, Edison Zanckin Alice, Elizabeth
11 Trindade Moreira, José Ubirajara Martins Flores, Fabiano Timóteo Scariot, Fernando Oltramari, Flavio
12 Pezzi, Flávio Renan Fialho Círio, Flávio Thier, Lina-Alméri Gautério Paganélli Zoch Cavalheiro, Gilso
13 Mário Rampelotto, Herculano de Medeiros Neto, Iomara Troian, Ademir Silva, Ivo Germano Hoffmann,
14 Jair Weschenfelder, Jairton Luis Dezordi, Roberto Schramm Schenkel, Jana Koefender, Jeferson Ferreira
15 da Rosa, Jefferson Luiz de Freitas Lopes, Antônio Carlos Weizenmann, Jorge Alberto Albrecht Filho,
16 Jorge Augusto Peres Moojen, Jorge Fernando Ruschel dos Santos, José Ângelo Moren dos Santos,
17 José Costa Fróes, José Homero Finamor Pinto, Juarez Morbini Lopes, Júlio César Touguinha de
18 Almeida, Leandro Manenti, Luciano Hoffmann Paludo, Cezar Augusto Antunes Pedrazani, Luiz Carlos
19 Karnikowski de Oliveira, José Américo de Mello Filho, Luiz Fernando Castro do Amaral, Luiz Inácio de
20 Souza Sebenello, Luiz Nelmo de Menezes Vargas, Lulo José Pires Corrêa, Marcos Antônio Leite
21 Frandoloso, Marcos Fernando Uchôa Leal, Marcos Wetzler da Rosa, Marcus Frederico Martins Pinheiro,
22 Maria da Graça Sebben, Maria Izabel Brenner da Rosa, Rubens Zolar da Cunha Gehlen, Maurício André
23 Lohmann, Moises Machado Santos, Mauro Miguel dos Santos Cirne, Mônica Grosser, Nelson Kalil
24 Moussalle, Nilson Romeu Marcílio, Norberto Holz, Odir Francisco Dill Ruckhaber, Orlando Pedro Michelli,
25 Otto Willy Knorr, Paulo Deni Farias, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Pedro Roberto de Azambuja
26 Madruga, Pery da Silva Bennett, Régis Wellausen Dias, Ricardo Teobaldo Antoniazzi, Roberto
27 Carbonera, Ronaldo Hoffmann, Rosana Oppitz, Roseli de Melo Farias, Rui Mineiro, Sérgio Boniatti,
28 Sérgio Luiz Lena Souto, Sérgio Roberto dos Santos, Silverius Kist Júnior, Sinclair Soares Gonçalves,
29 Vera Lúcia Dutra Mascarello, Volnei Galbino da Silva, Volnei Pereira da Silva e Maurício Henrique Lenz.
30 **Deixaram de comparecer à sessão, sem prévia justificativa ou mediante justificativa**
31 **extemporânea**, os conselheiros regionais titulares Ângela Beatrice Dewes Moura, Carla Tatiana Chaves
32 Cepik, Gislaine Vargas Saibro, Hermes Vargas dos Santos, Hilário Pires, Hugo Gomes Blois Filho,
33 Jaceguá de Alencar Inchausti de Barros, João Ricardo Poletti da Silva, Marcelo Schüler, Márcio Gomes
34 Lontra, Nestor Torelly Martins, Núbia Margot Menezes Jardim, Paulo Ricardo Castro Oliano, Pedro Silva
35 Bittencourt, Tiago Holzmann da Silva e Wilson Luiz Arcari, e os conselheiros regionais suplentes
36 convocados em substituição Nádia Tannous, Gerson Sonaglio, David Turik Chazan, Júlio Surreaux
37 Chagas, Mário dos Santos Ferreira, Adriana Guilhembarnard Kosachenco e Oritz Adriano Adams de
38 Campos. A convite da Presidência, integrou a Mesa Diretora na parte inicial dos trabalhos o geólogo
39 Antonio Pedro Viero, diretor-financeiro da Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-RS.
40 **Havendo quórum regulamentar**, a sessão teve início com a execução do Hino Nacional e, ato
41 contínuo, do Hino do Estado do Rio Grande do Sul, passando-se em seguida à abordagem dos assuntos
42 constantes da pauta dos trabalhos. **I – APECIAÇÃO DE ATAS**. Submetidas à discussão e, após, à

43 votação, as Atas da Sessão Plenária Ordinária nº 1.694, de 5 de agosto de 2011, e da 2ª Sessão
44 Plenária Extraordinária de 2011, de 26 de agosto de 2011, foram aprovadas pelos presentes e assinadas
45 pelos membros da Diretoria, da forma regimental, sendo que, no tocante ao documento do primeiro
46 evento, a Mesa acatou solicitação do conselheiro Silverius Kist Júnior para que o texto assentado na
47 parte final do item 1.6, tratando sobre a recomposição da Coordenadoria da Câmara de Mediação e
48 Arbitragem do Crea-RS – CMA, tivesse a seguinte redação, que passou a constar da versão final do
49 documento: *“Complementarmente, o Plenário decidiu, com 15 abstenções, aprovar proposta*
50 *apresentada pelo conselheiro coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Civil Jefferson Luiz*
51 *de Freitas Lopes, que, segundo afirmou, havia sido previamente acordada em reunião dos*
52 *coordenadores de câmaras especializadas, no sentido de a Câmara de Mediação e Arbitragem*
53 *apresentar ao Plenário, até sua última sessão de 2011, estudo de viabilidade legal e econômica da CMA*
54 *ser abrigada por entidade de classe que demonstre interesse neste sentido, a partir do ano de 2012”.* II –
55 **EXPEDIENTE. Recebidas: 1) Decisão PL-1315, de 29 de agosto de 2011, do Plenário do Confea** –
56 Suspende a Decisão PL-0713, de 2011, em função de o rito de tramitação da matéria ter sido
57 equivocado, ferindo os próprios normativos exarados pelo Federal, especificamente a Resolução nº
58 1.000, de 2002. (*Nota – A referida Decisão suspensa pelo Plenário do Confea dispõe sobre o seguinte:*
59 *1) Conhecer o projeto de resolução anexo para alterar dispositivos da Resolução nº 1.018, de 2006, que*
60 *abordam as condições de registro das instituições de ensino superior nos regionais, proposto pela CEAP.*
61 *2) Determinar o início do respectivo processo legislativo, à luz das disposições da Resolução nº 1.000,*
62 *de 2002. 3) Suspender a exigência constante do inciso IV do art. 4º e do inciso V do art. 14 da*
63 *Resolução nº 1.018, de 2006 (apresentação da relação dos docentes adimplentes e cópia da respectiva*
64 *ART de cargo ou função), a partir de 1º de setembro de 2011, até a data da publicação da nova versão*
65 *dessa resolução que inclua a alteração de procedimentos para o registro de instituições de ensino*
66 *superior nos Creas, ou da solução das ações judiciais em curso com o objetivo de garantir a*
67 *representação de instituições de ensino nos plenários dos regionais. 4) Esclarecer aos regionais que a*
68 *suspensão do dispositivo da Resolução nº 1.018, de 2006, supracitado, tem efeito apenas para permitir*
69 *as providências administrativas para registro de instituições de ensino superior, visando à representação*
70 *nos seus plenários, enquanto se aguarda a alteração dessa resolução e a solução das ações judiciais*
71 *em curso, não implicando, para efeito da renovação do terço do plenário para 2012, a reativação*
72 *imediate das representações canceladas por não atender às exigências constantes do dispositivo ora*
73 *suspensas, excluídas dessas representações canceladas as reativadas por força de sentenças judiciais.)*
74 Divulgado por e-mail, para conhecimento, à Comissão de Renovação do Terço, câmaras especializadas
75 e setores interessados. **2) Ofício nº 3006 do Confea, de 12 de setembro de 2011,** da Gerência de
76 Apoio ao Colegiado, transmitindo aos Creas as seguintes informações: *“1. Em relação à Decisão nº PL-*
77 *1332/2011, que determina que na Renovação do Terço dos Plenários dos Creas não ocorra a*
78 *substituição dos conselheiros arquitetos que encerram seus mandatos, continuando as Câmaras de*
79 *Arquitetura a funcionar com os restantes dos conselheiros até a implantação do CAU/BR, temos a*
80 *informar que os ajustes necessários de forma a se cumprir a decisão serão feitos pela equipe da*
81 *Gerência de Assistência aos Colegiados, não necessitando o envio de informações complementares por*
82 *parte dos Regionais. 2. Ressaltamos que todas as propostas encaminhadas pelos Creas chegaram*
83 *dentro do tempo hábil e já estão em análise pela equipe técnica”.* Divulgado por e-mail, para
84 conhecimento, à Comissão de Renovação do Terço. **3) Carta datada de 3 de outubro de 2011, do**
85 **conselheiro engenheiro civil André Maciel Zeni,** representante suplente do SENGE/RS na Câmara de
86 Engenharia Civil, solicitando desligamento da função devido às dificuldades enfrentadas para conciliar
87 suas atividades profissionais com as reuniões convocadas para as sextas-feiras, período em que
88 costuma empreender viagens a serviço para fora do Estado. Ciente. Registre-se.

89 **III – COMUNICAÇÕES. 1. Comunicações da Presidência.** O presidente em exercício do Crea-RS,
90 engenheiro agrônomo e de segurança do trabalho **Moisés Souza Soares**, registrou sua participação e
91 de membros da Diretoria nos seguintes acontecimentos: **Dia 13/9** – Reunião na cidade de Bagé com a
92 reitora da Unipampa, prof. Maria Beatriz Luce, com vistas a agilizar o registro da instituição no Crea-RS,
93 acompanhado do conselheiro Jorge Moojen, do assessor da presidência Moacir Fischmann e do
94 inspetor-chefe do Crea-RS naquela cidade, eng. civil Márcio Marun Gomes. **Dia 14/9** – Reunião com o
95 presidente em exercício da OAB/RS, Jorge Fernando Estevão Maciel, para denunciar as
96 correspondências eletrônicas enviadas aos profissionais filiados ao Conselho oferecendo serviços e
97 incitando-os a iniciarem processos judiciais. **Dia 15/9** – Presença à solenidade de lançamento do
98 movimento “*Porto Alegre: Eu Curto, Eu Cuido*”, que tem como principal objetivo conscientizar a
99 população da importância de manter as calçadas da capital em bom estado de conservação, iniciativa
100 que contará terá o Crea-RS como apoiador na divulgação dos projetos e na busca de solução técnica.
101 **Dia 21/9** – Participação na solenidade oficial de abertura da “*Construmóbil 2011*”, no município de
102 Lajeado, que contou também com a presença dos Inspetores locais e representantes de entidades. **Dia**
103 **23/9** – Abertura do “*I Seminário de Fiscalização Profissional*”, cujo objetivo foi promover a união dos
104 diversos Conselhos, qualificando ainda mais os agentes fiscalizadores e propiciando a troca de
105 conhecimentos e experiências. **Dia 26/9** – Participação na “*3ª Reunião Extraordinária do Colégio de*
106 *Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua*”, em Florianópolis. **Dias 27 a 30/7** – Informou que neste
107 período a delegação do Crea-RS, composta por 40 profissionais, dentre conselheiros e representantes
108 de zonal, participou na capital de Santa Catarina, da 68ª edição da Semana Oficial da Engenharia, da
109 Arquitetura e da Agronomia (SOEAA), sob o tema “*Pesquisa e Inovação Tecnológica: Conhecimento*
110 *Profissional a Serviço do Desenvolvimento Sustentável*”. Na ExpoSoeaa, o destaque ficou para o
111 estande onde estava o Crea-RS, junto a oito outros estados da Federação (Acre, Pará, Roraima,
112 Amazonas, Paraná, Amapá, Rondônia e Tocantins). Na abertura oficial da SOEAA, o Presidente em
113 Exercício, juntamente com o conselheiro federal Mélviz Barrios Júnior, fez a entrega ao filho do ex-diretor
114 do Conselho eng. Antônio Carlos Pereira de Souza, de uma placa prestando homenagem *in memoriam*
115 àquele saudoso profissional e ex-dirigente pelos relevantes serviços prestados ao Sistema Confea/Crea
116 e Mútua. **Dia 3/10** – O Fórum de Infraestrutura das Entidades de Engenharia, do qual o Crea-RS faz
117 parte, representado pelo vice-presidente Ricardo Scavuzzo, promoveu um café da manhã, na
118 Assembleia Legislativa do Estado, com destaque para as presenças do presidente daquela Casa,
119 deputado e engenheiro civil Adão Villaverde, e do coordenador da bancada gaúcha na Câmara Federal,
120 deputado Paulo Pimenta, além dos parlamentares federais Luiz Noé, Eliseu Padilha e Ronaldo Zulke,
121 deputados estaduais e do vereador de Porto Alegre Carlos Todeschini, que se mostraram dispostos a
122 discutir a pauta proposta pelo Fórum. **2. Comunicações de Conselheiros. 2.1 O Conselheiro Jorge**
123 **Alberto Albrecht Filho**, representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Sinos –
124 AEA, na condição de representante da Câmara Especializada de Engenharia Civil na Coordenadoria das
125 Inspetorias do Crea-RS externou repúdio à forma discriminada de escolha dos representantes do órgão
126 que foram convidados a participar da 68ª SOEAA, acontecida em Florianópolis (SC) no mês de setembro
127 último, realçando que apesar de a Coordenadoria das Inspetorias ser composta por representantes das
128 zonais e das câmaras, somente os membros representativos do primeiro segmento foram convidados
129 pela Diretoria do Crea-RS para o referido encontro. Afora o episódio relatado, o conselheiro Jorge
130 Albrecht assinalou também que no mês de julho pretérito, cinco representantes de câmaras
131 encaminharam documentos à Presidência solicitando unanimidade no tratamento entre os
132 representantes, mas que até aquele momento, já transcorrido o evento, a demanda ainda não tinha sido
133 respondida, omissão que via como sendo mais um ato de desconsideração para com os representantes
134 das câmaras especializadas. **2.2 O conselheiro Jefferson Luiz de Freitas Lopes**, representante da

135 Sociedade de Engenheiros e Arquitetos de Rio Grande – SEARG e coordenador da Câmara
136 Especializada de Engenharia Civil, em nome do órgão também manifestou voto de repúdio pela não
137 convocação, para participação na SOEAA, do conselheiro da modalidade Agrimensura, lotado na
138 câmara, que é representante do Crea-RS na Coordenadoria Nacional das Câmaras Especializadas de
139 Agrimensura, tendo em vista que o representante da Engenharia de Segurança do Trabalho se fez
140 presente. De outra parte, o conselheiro informou que a Comissão de Coordenadores das Câmaras
141 Especializadas do Crea-RS (CCAM/RS) resolvera sugerir que as comunicações rotineiramente feitas em
142 plenário sejam apresentadas após os relatos de processos, tendo em vista que muitas vezes as sessões
143 têm encerrado sem se completar a análise dos processos, os quais, na opinião da CCAM, devem
144 merecer prioridade em relação às comunicações da Presidência. No tocante ao protesto quanto ao
145 representante da Agrimensura, o Presidente reconheceu a falha e pediu desculpas à Câmara e ao
146 conselheiro, atribuindo o lapso às atribuições pelas quais o Conselho vinha passando e à organização
147 da SOEAA, situações que impediu que o assunto recebesse a merecida atenção. Quanto às
148 comunicações da Presidência, lembrou que o seu conteúdo vinha sendo reduzido sistematicamente, e
149 que por não ultrapassar mais do que alguns minutos julgava não causar prejuízo na condução dos
150 trabalhos. Contudo, dispunha-se a atender a sugestão apresentada pela CCAM, se assim for o desejo
151 do Plenário. **O conselheiro Silverius Kist Júnior** recordou que na sessão plenária anterior já havia se
152 manifestado quanto ao tempo tomado pelas comunicações da Presidência, mas admitiu ter percebido
153 que nos informes recém-apresentados houve maior brevidade, mas que ainda assim reiterava sua
154 posição de que as comunicações poderiam ser enviadas juntamente com a convocação da sessão
155 plenária, abreviando a apresentação. **2.3 O conselheiro Gilso Mario Rampelotto**, representante da
156 Sociedade Santamariense de Engenheiros Florestais – SOSEF e coordenador em exercício da Câmara
157 Especializada de Engenharia Florestal, informou que devido à realização do XI Encontro Estadual de
158 Entidades de Classe – EESEC 2011, de 20 a 22 de outubro, em Pelotas (RS), quatro conselheiros
159 titulares da câmara estariam participando do encontro representando suas entidades de classes, de
160 forma que não haveria quórum suficiente para a reunião ordinária do dia 21 de outubro, e por este
161 motivo a câmara decidira transferi-la para o dia 24 de outubro, durante a tarde, aproveitando o período
162 da manhã para realizar uma reunião para tratar sobre a Resolução nº 1010, visto ser exíguo o calendário
163 estipulado pelo Confea para discussão da matéria. **2.4 O conselheiro Norberto Holz**, representante da
164 Associação Profissional dos Engenheiros Químicos do Estado do Rio Grande do Sul – APEQ/RS e
165 coordenador da Comissão Eleitoral Regional – CER/RS, registrou as seguintes informações emanadas
166 da comissão. Dia 8 de novembro ocorrerão os processos eleitorais para a escolha do presidente do
167 Confea e do Crea-RS, bem como dos Diretores Geral e Administrativo da Caixa de Assistência dos
168 Profissionais dos Crea-RS. Todos os profissionais registrados e em dia com suas anuidades até o dia
169 7/10/2011 perante o Crea-RS poderão votar para Presidente do Confea e do Crea-RS, bem como
170 Diretor-Geral da Mútua-RS. Conforme Decisões Plenárias nºs 1332 e 1333 do Confea, os arquitetos não
171 poderão participar do processo eleitoral. Para a eleição do Diretor-Administrativo a eleição se dará pelos
172 mutualistas contribuintes adimplentes com suas anuidades perante a Mútua-RS até o dia 7/10/2011. Nos
173 sites do Confea e do Crea-RS (www.confea.org.br e www.crea-rs.org.br) é possível acessar toda a
174 legislação referente ao processo eleitoral, bem como os editais e demais informações. A eleição ocorrerá
175 das 9 às 19 horas e terá como local a Sede do Crea-RS, as Inspetorias e Inspetorias Especiais,
176 Escritórios de Representação e Entidades de Classe/Empresas localizadas na capital e Interior do
177 Estado. Em acordo com o manual de procedimentos eleitorais elaborado pela Comissão Eleitoral
178 Federal – CEF, os eleitores serão previamente distribuídos segundo critérios de determinação do local
179 de votação adotado pela Comissão Eleitoral Regional do Rio Grande do Sul – CER/RS, e estes poderão
180 por conveniência alterar o mesmo até a meia noite do dia 9/10/2011, até à 00:00 hora, quantas vezes

181 forem necessárias, visando a participação no pleito. Verifique antecipadamente seu local clicando no
182 banner das eleições no site do Crea-RS – Eleições Sistema Confea/Crea e Mútua 2011 e altere se
183 desejar. **LOCAL DE VOTAÇÃO.** Tendo por base o endereço de correspondência existente no cadastro
184 do Crea-RS, a Comissão Eleitoral realizou a seguinte distribuição de profissionais para os locais de
185 votação: **1. Município de Porto Alegre/RS.** Foram distribuídos nos locais de votação, seguindo critério
186 de ordem alfabética pelo nome, considerando as urnas localizadas na Inspeção de Porto Alegre,
187 Inspeção Especial da Smov, Sede Crea-RS, Sindicato dos Engenheiros do RS (Senge-RS), Sociedade
188 de Engenharia do Rio Grande do Sul (Sergs) e Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-RS
189 (Mútua-RS). **2. Profissionais com endereço de correspondência em municípios localizados no**
190 **interior do Estado foram distribuídos conforme jurisdição de: Inspeções:** Alegrete, Bagé, Bento
191 Gonçalves, Cachoeira do Sul, Cachoeirinha/Gravataí, Camaquã, Canoas, Capão da Canoa, Carazinho,
192 Caxias do Sul, Cruz Alta, Erechim, Esteio, Frederico Westphalen, Guaíba, Ibirubá, Ijuí, Lajeado,
193 Montenegro, Novo Hamburgo, Palmeira das Missões, Panambi, Passo Fundo, Pelotas, Rio Grande,
194 Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santa Rosa, Santana do Livramento, Santiago, Santo Ângelo, São
195 Borja, São Gabriel, São Leopoldo, São Luiz Gonzaga, Taquara, Torres, Tramandaí, Três Passos,
196 Uruguaiana, Vacaria e Viamão. **Inspeções Especiais:** Charqueadas, Encantado, Dom Pedrito,
197 Canela/Gramado e Getúlio Vargas. **Escritórios de Representação:** Canguçu, Farroupilha, Flores da
198 Cunha, Garibaldi, Rosário do Sul, São Lourenço do Sul, Taquari e Venâncio Aires. **NUMERAÇÕES**
199 **CANDIDATOS.** Em reunião realizada no dia 27/9/2011 com a presença dos candidatos que tiveram seus
200 registros de candidatura homologados pelo Plenário do Confea, a Comissão Eleitoral Regional realizou
201 sorteio das numerações e ordem para as urnas eletrônicas/cédulas eleitorais dos candidatos do RS.
202 **Presidente do Crea-RS:** Eng.º Civil Luiz Alcides Capoani. **Número:** 23. **Nome na Urna/ Cédula:**
203 Capoani. **Diretor-Geral da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-RS-Mútua-RS:** Eng. Civil
204 e Eng. de Segurança do Trabalho Gilmar Amaral Piovezan. **Número:** 31. **Nome na Urna/ Cédula:**
205 Gilmar Piovezan. Eng. Agrônomo Gustavo André Lange. **Número:** 32. **Nome na Urna/ Cédula:** Gustavo
206 Lange. Eng.º Agrônomo e Eng. de Segurança do Trabalho Mario Hamilton Vilela. **Número:** 33. **Nome na**
207 **Urna/ Cédula:** Vilela. Técnico Industrial em Eletrotécnica João Abelardo Brito. **Número:** 34. **Nome na**
208 **Urna/ Cédula:** João Abelardo Brito. **Diretor-Administrativo da Caixa de Assistência dos**
209 **Profissionais do CREA-RS – Mútua-RS:** Arquiteto, Urbanista e Eng.º de Segurança do Trabalho Osni
210 Schroeder. **Nome na Cédula:** Osni Schroeder. A Comissão Eleitoral Regional – CER/RS solicita aos
211 profissionais que acessem o site do Crea-RS, através do link **Eleições Sistema Confea/Crea e Mútua**
212 **2011**, ou pelo endereço: www.crea-rs.org.br/crea/eleicoes_sistema2011.php. **COMISSÃO ELEITORAL**
213 **PUBLICA EDITAL DA ELEIÇÃO PARA DIRETOR-FINANCEIRO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS**
214 **PROFISSIONAIS DO CREA-RS – MÚTUA.** A Comissão Eleitoral Regional – CER/RS, em cumprimento
215 à Resolução de nº 1.022/2007 do Confea que aprova o regulamento eleitoral para eleição dos membros
216 da Diretoria da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea, publicou no dia 30/9/2011 edital de
217 convocação eleitoral nº 013/2011 para a escolha pelo plenário do Crea-RS, do Diretor-Financeiro da
218 Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-RS – Mútua. A eleição ocorrerá às 18 horas do dia
219 16/12/2011 no plenário do Crea-RS e os candidatos têm até o dia 8 de novembro para protocolizarem
220 requerimento de registro de candidatura, o que deve ser feito no Setor de Protocolo da Sede do Crea-RS
221 durante o horário de funcionamento. A comissão Eleitoral ressalta que o prazo final para
222 desincompatibilização é até o dia 24 de outubro, por força da tutela antecipada proferida nos autos da
223 ação nº 2008.34.00.0067557-7, em trâmite perante a 5ª Vara Federal da Seção Judiciário do Distrito
224 Federal. A decisão judicial estabelece que a desincompatibilização é obrigatória para todos os
225 candidatos que possuem mandato, cargos, emprego ou atividade remunerada no Confea, nos Creaas ou
226 na Caixa de Assistência - Mútua. As condições de elegibilidade e os documentos que devem ser

227 instruídos para o registro de candidaturas, constam nos artigos 12 e 16 da Resolução de nº 1.022/2007.
228 Maiores informações podem ser obtidas através do site do Crea-rs: www.crea-rs.org no link *Eleições*
229 *Sistema Confea/Crea e Mútua 2011*. **3. Comunicações de Convidados. 3.1 O geólogo Antonio Pedro**
230 **Viero**, diretor-financeiro da Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-RS, comentou sobre
231 o novo plano odontológico lançado em setembro pela entidade, em parceria com a CreaCred e
232 Uniodonto; sobre o encaminhado do processo licitatório para a realização de adequações no prédio da
233 Mútua; e acerca do processo de descentralização da MÚTUA, para cuja fim aprofundou que a diretoria
234 regional estava trabalhando intensamente. **VI – ORDEM DO DIA**. Discutida e aprovada, a Ordem do Dia
235 passou a ser cumprida pelo Plenário conforme o relatado a seguir. **1. ASSUNTOS DE INTERESSE**
236 **GERAL. 1.1 ASSUNTOS APROVADOS PELO PRESIDENTE AD REFERENDUM DO PLENÁRIO.**
237 Apreciadas a **Portaria nº 131**, de 14 de setembro de 2011, que nomeia o conselheiro Nestor Torelly
238 Martins como representante titular da Câmara Especializada de Arquitetura na Comissão de Ética
239 Profissional, passando a conselheira Núbia Margot Menezes Jardim, antes titular, a ocupar a suplência
240 da representação; e a **Portaria nº 132**, de 23 de setembro de 2011, que aprova, em razão das
241 justificativas relatadas na referida portaria, a composição e localização das mesas eleitorais que
242 funcionarão nas eleições do Sistema Confea/Crea/Mútua previstas para o dia 8 de novembro de 2011,
243 conforme relação apresentada pela Comissão Eleitoral Regional do Crea-RS - CER/RS, peça integrante
244 da portaria em evidência, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, referendar os atos administrativos em
245 questão, praticados pela Presidência da forma regimental. Cientifique-se e cumpra-se. **1.2**
246 **BALANCETES ORÇAMENTÁRIO DO CREA-RS**. Apreciando o relatório em que a Comissão de
247 Orçamento e Tomada de Contas do órgão, declarando-se satisfeita com o exame procedido por
248 amostragem nos documentos colocados à sua disposição, recomenda a aprovação das contas do Crea-
249 RS relativas aos meses de julho e agosto de 2011, **o Plenário decidiu**, com uma abstenção, referendar
250 o encaminhamento proposto pelo organismo fiscal, consubstanciado nos seguintes números
251 demonstrados nos relatórios contábeis elaborados: **Julho** – Receita: R\$ 2.048.273,70. Despesa: R\$
252 2.801.784,34. Receita Acumulada/2011: R\$ 22.328.106,26. Despesa Acumulada/2011: R\$
253 18.866.294,91. Déficit no Mês: R\$ 753.510,64. Superávit no Exercício: R\$ 3.461.811,35. **Agosto** –
254 Receita: R\$ 2.121.600,31. Despesa: R\$ 3.138.775,36. Receita Acumulada/2011: R\$ 24.449.706,57.
255 Despesa Acumulada/2011: R\$ 22.005.070,27. Déficit no Mês: R\$ 1.017.175,05. Superávit no Exercício:
256 R\$ 2.444.636,30. **Absteve-se de votar o conselheiro** Silverius Kist Júnior. Cientifique-se e cumpra-se.
257 **2. RELATO DE PROCESSOS. 2.1 RETOMADA DE JULGAMENTO. Processo nº: 2008033012.**
258 **Interessada:** Arquiteta e urbanista Bruna Saraçol da Conceição. **Assunto:** Revisão de Atribuições para
259 executar atividades de “Georreferenciamento de Imóveis Rurais”, com base exclusivamente em sua
260 experiência profissional. Pareceres deferitórios das Câmaras Especializada de Arquitetura e de
261 Engenharia Civil. **Vista ao conselheiro Régis Wellausem Dias na sessão plenária de 6/5/2011. Voto**
262 **(proferido na sessão plenária de 9/9/2011)** : Pelo indeferimento do requerimento da interessada, com
263 base no que dispõe o item “1”, letra “a” da Decisão Plenária do Confea nº 1.347, de 2008, onde é posto
264 que as atribuições para a execução de atividades de “Georreferenciamento de Imóveis Rurais” somente
265 poderão ser concedidas ao profissional que comprovar que cursou, seja em curso regular de graduação
266 ou técnico de nível médio ou pós-graduação ou qualificação/aperfeiçoamento profissional, todos os
267 conteúdos discriminados no inciso I do item 2 da Decisão nº PL-2087/2004, e que cumpriu a totalidade
268 da carga horária exigida para o conjunto das disciplinas, qual seja, 360 (trezentos e sessenta) horas,
269 conforme está estipulado no inciso VII do item 2 da supracitada decisão do Confea. Aduz o Relator no
270 seu voto que a requerente deverá ser comunicada que a sua condição de profissional do Grupo da
271 Arquitetura não é fator impeditivo para requerer atribuições para as atividades pretendidas, se assim
272 desejar, após comprovadamente adquiridos os conhecimentos exigidos. **Decisão** (adotada na sessão

273 plenária de 9/9/2011): Aprovado por 45 votos favoráveis, 32 contrários e uma abstenção o Voto
274 Fundamentado em Pedido de Vista exarado pelo Conselheiro Relator. (Nota: Consumado o julgamento
275 do processo, aconteceram questionamentos se a matéria restara de fato aprovada, por se tratar de
276 assunto versando sobre atribuição profissional e o placar obtido não perfazer a maioria de 2/3 (dois
277 terços) preconizada no art. 38 do Regimento Interno. Contudo, devido à insuficiência de quórum, não foi
278 possível aprofundar a discussão com vista à elucidação da controvérsia aventada, tendo então a
279 Presidência informado que o debate sobre o assunto seria retomado na próxima sessão plenária.)
280 **Retomada do Julgamento:** Considerando os esclarecimentos verbais prestados na presente sessão
281 pelo gerente do Departamento Jurídico do Crea-RS, bel. Luiz Jacomini Righi, confirmando que a matéria
282 por sua natureza efetivamente exigia quórum qualificado para aprovação, e como este não fora
283 alcançado deveria ser tratada como indeferida, tendo evidenciado, ainda, o fato de a Decisão Plenária
284 do Confea que regula tal tipo de revisão (PL-2087/2004) estabelecer que para o deferimento do pedido,
285 este precisa necessariamente ser apreciado e aprovado nas duas instâncias deliberativas, **o Plenário**
286 **do Crea-RS decidiu confirmar** a votação procedida e o placar consignados no julgamento anterior a
287 que foi submetido o processo em epígrafe, ficando assim mantido o **indeferimento do pedido**, do que
288 deve ser notificada a profissional interessada. Cientifique-se e cumpra-se. **2.2 PEDIDOS DE VISTA.**
289 **2.2.1 Protocolo:** 2011034085. **Interessado:** Técnico em Meio Ambiente Michel Anderson de Andrade.
290 **Assunto:** Revisão de Atribuições para executar as atividades de *Georreferenciamento de Imóveis*
291 *Rurais*. Indeferido pela Câmara de Engenharia Civil, em razão de o Histórico Escolar do requerente não
292 contemplar disciplinas afins à área de *Georreferenciamento*, como, por exemplo, Topografia, além de o
293 curso realizado não possuir afinidade de habilitação com a modalidade de origem do curso técnico.
294 **Vista ao conselheiro Luiz Nelmo de Menezes Vargas (sessão de 9/9/2011).** **Voto:** De acordo com o
295 parecer da Câmara de Engenharia Civil, pelo indeferimento da concessão das atribuições postuladas.
296 **Decisão:** Aprovado por unanimidade. Cientifique-se e cumpra-se. **2.2.2 Protocolo:** 2011034486.
297 **Interessado:** Legalize Assessoria Ambiental Ltda. **Assunto:** Anotação de responsabilidade técnica em
298 caráter excepcional originária da Câmara de Agronomia. **Vista ao conselheiro Volnei Pereira da Silva**
299 **(sessão de 9/9/2011).** **Voto:** Pela retirada da atividade de “serviços de cartografia” da responsabilidade
300 técnica do profissional indicado, permanecendo as demais atividades, devendo, ainda, a empresa
301 Legalize Assessoria Ambiental Ltda. ser instada a apresentar outro profissional habilitado para
302 responsabilizar-se por tal atividade, visto a mesma constar de seu Objeto Social. **Decisão:** Aprovado por
303 unanimidade o voto de vista apresentado. Cientifique-se e cumpra-se. **2.2.3 Protocolo:** 2011031003.
304 **Interessado:** GPR Florestal Ltda. **Assunto:** Anotação de responsabilidade técnica em caráter
305 excepcional originária da Câmara de Agronomia. **Vista ao conselheiro conselheiro Luiz Ernesto Grillo**
306 **Elesbão (sessão de 9/9/2011).** **Voto:** Relator ausente. **2.3 ANOTAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**
307 **EM CARÁTER EXCEPCIONAL.** Por unanimidade, **o Plenário decidiu**, com um pedido de vista,
308 referendar os pedidos de anotação de responsável técnico em caráter excepcional aprovados pelas
309 câmaras especializadas, nos termos da Resolução do Confea nº 336, de 1989, relativos aos seguintes
310 profissionais, empresas e protocolos constantes das planilhas submetidas ao Plenário, conforme
311 procedimento regulamentar. **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Civil:** Marcelo Luis
312 Deconto, pela Nelson Kummer & Cia. Ltda., protocolo nº 2011006886; Paulo Francisco Morando, pela
313 Construtora e Incorporadora Loss Ltda., protocolo nº 2011038077; José Agostinho Backes, pela GNS
314 Topografia Ltda. ME, protocolo nº 2011035768; Luiz Fernando Jochims, pela Vasco Gilnei Silveira da
315 Rosa, protocolo nº 2011036188; André Horak, pela André Horak, protocolo nº 2011002084; Lia Maria
316 Herzer Quintana, pela Messias Quintana Engenharia Ltda., protocolo nº 2011030062; Losane Andrighetti,
317 pela Biomina Urbanizadora Ltda., protocolo nº 2011046830; Carlos Eduardo Bergesch, pela Anzucato
318 Pavimentações Ltda., protocolo nº 2011041271; Wagner Copat, pela Artes Concretos Ltda., protocolo nº

319 2011034532; Gilza Morales da Silva Bandarra, pela Remak Engenharia Ltda., protocolo nº 2011046602;
320 Cleber da Silva Severina, pela Fraga & Filho Construções Ltda., protocolo nº 2011035560; Evandro
321 Valter Bloedorn, pela La Nostra Casa Materiais de Construção Ltda. ME, protocolo nº 2011044268; David
322 Postal, pela Lares Construtora e Incorporadora Ltda., protocolo nº 2011028710; Carlos Eduardo Saffi,
323 pela TV – Técnica Viária Construções Ltda., protocolo nº 2011046103; Giovana Munhoz Lluviera, pela
324 Delmar Bastos Menna – ME, protocolo nº 2011030676; Carlos Juarez Garcia Vaz, pela Construtora
325 Stieler, protocolo nº 2011041681; Cláudio Antônio Espindola, pela C.C. Construtora & Engenharia Ltda.,
326 protocolo nº 2011003644; Mauro Roberto Azambuja Abbad, pela Valley Construções, Incorporações e
327 Comércio de Imóveis Ltda., protocolo nº 2011033838; Renata Cenci Signor, pela Sucatas Muneron Ltda.
328 ME, protocolo nº 2011053551; André Ricardo Cislighi, pela Diterra & Salvador Transportes Ltda.,
329 protocolo nº 2011041472; Ivan Luis Bruxel, pela Pacheco Administradora de Bens Imóveis Ltda.,
330 protocolo nº 2011047067; Eduardo de Oliveira Daroit, pela Daroit Engenharia Ltda., protocolo nº
331 2011046633; Simone Legnaghi, pela Dz Construtora e Incorporadora Ltda., protocolo nº 2011041457;
332 Marco Antonio Jaques Rodrigues, pela Construtora Polônia Ltda. ME, protocolo nº 2011031211;
333 Jonathan Gabriel Bada, pela De Oliveira A. Possamai Della e Cia. Ltda., protocolo nº 2011032192; Felipe
334 Kirch, pela Hilgert Prestação de Serviços Ltda., protocolo nº 2011047867; André Luis Madeira, pela
335 Promaster Engenharia Ltda., protocolo nº 2011046613; Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, pela
336 Gleidson Lima Gerardi ME, protocolo nº 2011026133; Achilles Martins Bertussi Júnior, pela CSZ
337 Construtora Ltda., protocolo nº 2011034520; João Carlos Pires Bratkowski, pela Britadeira Farroupilha
338 Ltda., protocolo nº 2011046638; Fábio José Maccarini, pela Castellar Engenharia Ltda., protocolo nº
339 2011045400; Enéas Silveira Júnior, pela Compasul Construção e Serviços Ltda., protocolo nº
340 2011041301; Augusto Metz, pela Metz A+D+E Ltda., protocolo nº 2011001799; Cândido Jauri de Bastos,
341 pela Bassan Engenharia Ltda., protocolo nº 2011046728; Sérgio Luiz Knobloch, pela Nordeste Ambiental
342 Ltda., protocolo nº 2011031207; Gabriel de Oliveira, pela Metalúrgica Industrial Ltda. EPP, protocolo nº
343 2011043421; Karine Luiza Piacentini, pela Brisa Transportes Ltda., protocolo nº 2011046322; Ronaldo
344 Bettinelli Scaranovatti, pela Construtora Rigon Ltda., protocolo nº 2011048840; Simone Winck, pela
345 Adelar R. Krause & Cia. Ltda., protocolo nº 2011033545, e Simone Legnaghi, pela Bacarin Construções
346 Ltda., protocolo nº 2011041566. **Pedidos originários da Câmara de Agronomia:** Fabrício Doeler, pela
347 Dosul Veículo e Máquinas Ltda., protocolo nº 2011043213; Ricardo Adolfo Cardoso Rocha, pela
348 Conquista Comércio e Representação, protocolo nº 2011040739; Fernando Ribeiro Heissler, pela Cunha
349 e Ryll Consultoria Ambiental Ltda., protocolo nº 2011046819; Luiz Carlos Surdi, pela Agrifol Agroindustrial
350 Ltda. ME, protocolo nº 2011005423; Rafael Parise Piecha, pela KP Comércio de Peças Agrícolas e
351 Insumos Ltda., protocolo nº 2011053314; Gabriela Hermann Potter, pela Potter Agropecuária Ltda.,
352 protocolo nº 2011040683; Cassiano Benedetti, pela Planejamento Agrícolas e Consultoria Ambiental
353 Resende Ltda., protocolo nº 2011047388; Marcelo Gasperin, pela Hercosul Alimentos Ltda., protocolo nº
354 2011050624, e Gabriela Hermann Potter, pela Guatambu Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.,
355 protocolo nº 2011040685. **Pedidos originários da Câmara de Arquitetura:** Diego Bertoletti da Rocha,
356 pela DW Rocha Construtora Ltda., protocolo nº 2011035179; Neival João Schöntag, pela Construlix
357 Construções e Saneamento Ltda., protocolo nº 2011054085; Stenio Ubirajara Calsado Vieira, pela
358 Maurício Pereira Rodrigues, protocolo nº 2011038538; Rafael Miranda dos Santos, pela Maasef
359 Empreendimentos Imobiliários Ltda., protocolo nº 2011031198; Andreza Zilli Picolli, pela Jotaeme
360 Construções Ltda., protocolo nº 2011038546; Joseli Daitx Gomes, pela Daitx & Filhos Empreiteira e
361 Comércio de Materiais de Construção Ltda., protocolo nº 2011038534; João Carlos Müller, pela CRPL
362 Participações e Empreendimentos S.A., protocolo nº 2011045484; José Maria Reyes Peinado, pela
363 Reyes & Sartori Arquitetos Ltda. EPP, protocolo nº 2011043075; André Batalha Boeira, pela Indústria e
364 Comércio de Artefatos de Cimento Mestra Ltda., protocolo nº 2011027464; Rubens Camargo da Silva,

365 pela Rhaja Arquitetura Ltda., protocolo nº 2011042441; Nadia Carra, pela Construtora e Incorporadora
366 Elite Ltda., protocolo nº 2011046829; Margane Poltronieri, pela Raimundo F. Baldin e Cia. Ltda. ME,
367 protocolo nº 2011041563; Janete de Oliveira Azevedo, pela Correta Engenharia Civil e Consultoria Ltda.,
368 protocolo nº 2011046762; Eduardo Taufer, pela Fortsull Construtora Ltda., protocolo nº 2011041516;
369 Pedro Geraldo de Freitas Ciarlo, pela Santa Colina Comercial Ltda., protocolo nº 2011005068; Josiane
370 Baron Rodrigues, pela Construtora Construsério Ltda., protocolo nº 2011050458, e Marcelo Lima dos
371 Santos, pela Carvalho Projetos Ltda., protocolo nº 2011053493. **Pedidos originários da Câmara de**
372 **Engenharia Industrial:** Antonio Paulo Amaral, pela Resgate e Aventura Serviços Integrados de Risco,
373 Resgate e Treinamento Ltda. ME, protocolo nº 2011036665; João Alexandre Rodrigues Renacha, pela
374 DPS Transportes Especiais Ltda., protocolo nº 2011053441; Marcelo Pegoraro Gomes, pela Conformetal
375 Indústria Ltda., protocolo nº 2011027605; Felipe Mohr, pela Sementa Indústria e Comércio Ltda.,
376 protocolo nº 2011001310; José Francisco Sá Martins, pela Industextil – Indústria e Comércio de
377 Derivados de Ráfia Ltda., protocolo nº 2011047094; Antonio Baggio, pela Metalbrilio Indústria
378 Metalúrgica Ltda., protocolo nº 2011035902; Elias Fernando Ferst, pela Avrella Industrial Ltda., protocolo
379 nº 2011043451; Victor Hugo Nogueira Piccoli, pela Marlize Sanchotene Bachinoki, protocolo nº
380 2010044591; Egon Pinheiro André, pela Dinofer Indústria de Aços Ltda., protocolo nº 2011002591; Egidio
381 Kuhn, pela Engedelta Construções Ltda. EPP, protocolo nº 2011044807; Luiz Felipe Lopes Silveira, pela
382 Central Porto Alegre de Inspeções Veiculares Ltda., protocolo nº 2011046086; Márcio de Rossi, pela MP
383 Máquinapack Máquinas Industriais para Embalagens Ltda., protocolo nº 2011034582; Ricardo Rossato,
384 pela Rempel Construções Ltda., protocolo nº 2011044134; Sérgio Andrade Guimarães, pela Paulo Roni
385 Malgarin Ltda., protocolo nº 2011003918; Nariel Josan Luz dos Santos, pela IMAP S/A Indústria e
386 Comércio, protocolo nº 2011046351; Afrânio dos Santos Machado, pela Central Canoas de Inspeções
387 Veiculares Ltda., protocolo nº 2011046057; Otávio Rudinei Benturini, pela ING Indústria de Guindastes
388 Ltda., protocolo nº 2011041438, e Alexandre Sampaio, pela Pastorello Estruturas Metálicas Ltda.,
389 protocolo nº 2011048838. **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Elétrica:** Everton Kerber
390 Ferreira, pela Link & Flores Ltda. EPP, protocolo nº 2011046756; Alexandre Scherer Freire, pela
391 MPOETA Construções Ltda., protocolo nº 2011046455; Sérgio Antônio Rodrigues Pedrozo, pela Vicente
392 Luchese Bortolotto & Cia. Ltda., protocolo nº 2011043167; Fernando Emmel, pela DCJ Eletro Industrial
393 Ltda. ME, protocolo nº 2011046326; Iter Bochi, pela OSB Eletricidade Ltda. ME, protocolo nº
394 2011041697; Rosalina Sanches Gonçalves, pela Sumaia Rodrigues Zahran, protocolo nº 2011043119;
395 Gert Bolten Júnior, pela Centersul – Engenharia e Planejamento Ltda., protocolo nº 2011046662, e Hélio
396 Ferraz de Araújo Filho, pela Instalarme Soluções Eletrônicas Ltda., protocolo nº 2011045626. **Pedido**
397 **originário da Câmara de Engenharia Florestal:** Alexandre Pessin, pelo Sindicato dos Trabalhadores
398 Rurais de Veranópolis, protocolo nº 2010048666. **Pedido de Vista:** Medeiros e Almeida Prestadora de
399 Serviços Ltda., protocolo nº 2011041023, originário da Câmara de Agronomia: **vista ao conselheiro**
400 **Edison Zanckin Alice.** Cientifique-se e cumpra-se. **2.4 PROCESSOS DE CONVÊNIOS DE REPASSES**
401 **DE ARTs.** Apreciado o relatório da Comissão Permanente de Convênios exarado na sua reunião de 7 de
402 outubro de 2011, relativo ao exame da prestação de contas de 2010 e revalidação do convênio de
403 repasse de taxas de ARTS para 2011 da entidade de classe denominada *Sociedade de Engenharia e*
404 *Arquitetura de Alegrete – SEAA*, celebrado em conformidade com a Resolução do Confea nº 1.032, de
405 2011, e considerando que a documentação constante do respectivo processo, de protocolo nº
406 2010025735, foi igualmente analisada pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do órgão, que
407 opinou pela regularidade, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, aprovar, sem ressalva, as contas
408 apresentadas pela entidade de classe em evidência, autorizando a revalidação do seu convênio para o
409 exercício de 2011, com validade de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Cientifique-se e cumpra-se. **2.5**
410 **CADASTRAMENTO INSTITUCIONAL DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO/CURSOS REGULARES.** Foram

411 apresentados à consideração do Plenário os seguintes processos relativos a pedidos de cadastramento
412 ou recadastramento de instituições de ensino e de cursos individuais regulares, requeridos na forma da
413 Resolução do Confea nº 1.010, de 2005, os quais foram previamente apreciados pela Comissão de
414 Educação e Legislação Profissional – CEAP e pelas câmaras especializadas competentes, e que após
415 aprovados deverão ser encaminhados ao Confea para conhecimento e anotação das informações
416 pertinentes no Sistema de Informações Confea/Crea - SIC: **2.4.1 Protocolo:** 2011005606. **Interessado:**
417 Universidade de Caxias do Sul – UCS. **Assunto:** Cadastramento do Curso de Engenharia de Controle e
418 Automação. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. Os egressos receberão o título de *Engenheiro de*
419 *Controle e Automação*, conforme Tabela de Títulos Profissionais, anexo da Resolução do Confea nº 473,
420 de 2002, código 121-03-00, com as atribuições da Resolução do Confea nº 427, de 1999. **2.4.2**
421 **Protocolo:** 2010043067. **Interessado:** Colégio Técnico Industrial de Santa Maria. **Assunto:**
422 Recadastramento de instituição de ensino. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. Informe-se ao
423 requerente que deverá providenciar o cadastramento dos cursos regulares oferecidos vinculados ao
424 Sistema Confea/Crea que ainda não foram devidamente cadastrados nos termos do Anexo III da
425 Resolução do Confea nº 1.010, de 2005. **2.4.3 Protocolo:** 2010042847. **Interessado:** Universidade de
426 Passo Fundo – UPF. **Assunto:** Recadastramento de instituição de ensino. **Decisão:** Aprovado por
427 unanimidade. Informe-se à requerente que deverá providenciar o cadastramento dos cursos regulares
428 oferecidos vinculados ao Sistema Confea/Crea que ainda não foram devidamente cadastrados nos
429 termos do Anexo III da Resolução do Confea nº 1.010, de 2005. **Pedido de Vista: Protocolo:**
430 2009017856. **Interessado:** Centro Universitário Franciscano – UNIFRA. **Assunto:** Cadastramento do
431 Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho. **Vista ao conselheiro Régis**
432 **Wellausen Dias.** **2.5 REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES.** **2.5.1 Protocolos:** 2011035207, 2011053467,
433 2011042234, 2011045421, 2011048844, 2011053798, 2011007160 e 2011035424. **Interessados:**
434 Engenheiro florestal João Marcos Duarte da Silveira, técnico em edificações Rafael Brites dos Santos,
435 tecnólogo em construção civil Luiz Carlos Fronza, técnico em estradas Paulo César Grellert da Veiga,
436 engenheiro civil Fábio Golembieski, técnico em agropecuária Jeferson Jonatan Ribas Gomes, técnico em
437 agropecuária Elias José Barancelli e engenheiro agrônomo Rudimar Luís Petter. **Assunto:** Revisão de
438 atribuições com base no que dispõe a Decisão PL-2087/2004 do Confea. **Decisão:** Aprovados por
439 unanimidade os pareceres da Câmara Especializada de Engenharia Civil e da câmara de origem dos
440 profissionais postulantes concedendo as atribuições para executar as atividades de
441 *Georreferenciamento de Imóveis Rurais*, tendo em conta que a documentação que instrui os respectivos
442 pedidos comprova oferecer os conteúdos formativos necessários para a obtenção da revisão solicitada.
443 Anotar as atribuições correspondentes no registro dos interessados junto ao Crea-RS. Cientifique-se e
444 cumpra-se. **2.5.2 Protocolo:** 2011053540. **Interessado:** Engenheiro civil Gustavo Hessel Lopes.
445 **Assunto:** Revisão de atribuições com base no que dispõe a Decisão PL-2087/2004 do Confea.
446 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Câmara Especializada de Engenharia Civil pelo
447 **indeferimento** da concessão de atribuições para executar as atividades de *Georreferenciamento de*
448 *Imóveis Rurais*, visto que o profissional requerente não apresentou documentos comprobatórios que
449 comprovem ter cursado todos os conteúdos formativos necessários para tal fim, em cumprimento à
450 Decisão nº PL-2087/2011, do Confea. Cientifique-se e cumpra-se. **2.6 RECURSOS.** **2.6.1 Protocolo:**
451 2010056433. **Interessado:** Engenheiro de Operação – Estradas Lenocir José Minosso. **Assunto:**
452 **Assunto:** Emissão de Certidão de Atribuições Profissionais com o mesmo teor de certidão expedida pelo
453 Crea-RS no ano de 1987. Pedido de reconsideração à Câmara de Engenharia Civil, que por já haver se
454 posicionado sobre a pretensão e não ter vislumbrado fato novo na petição apresentada, entendeu por
455 encaminhar o processo para apreciação do Plenário, a título de recurso. **Distribuição:** 11/3/2011.
456 Diligência. **Relator:** Cons. Flávio Thier. **Decisão:** Aprovado com uma abstenção o Relatório e Voto

457 Fundamentado exarado pelo Conselheiro Relator que conclui pelo deferimento da expedição de uma
458 certidão nos termos expressos na decisão da Câmara de Engenharia Civil e emitida pelo Departamento
459 de Registro, conforme página 11 do processo, salientando a restrição de suas atividades a 'Estradas e
460 Topografia'. Cientifique-se e cumpra-se. **Absteve-se de votar a conselheira** Lina-Alméri Gautério
461 Paganelli Zoch Cavalheiro. **2.6.2 Protocolo:** 2010011911. **Interessado:** Eliseu Kopp & Cia. Ltda.
462 (denunciada). **Assunto:** Denúncia com pedido de diligência ao Crea-RS para comprovação da
463 autenticidade do visto concedido em Atestado de Capacidade Técnica emitido a favor da empresa
464 denunciada. Decisão da Câmara de Engenharia Elétrica pela anulação do visto concedido, sob a
465 justificativa de que estava eivado de inconsistências. Ante as explicações dadas pela empresa, a decisão
466 foi revista pela Especializada, que concluiu se tratarem na verdade de meros erros formais, já saneados,
467 estando, portanto, o Atestado de Capacidade Técnica substitutivo em plena validade. Recurso.
468 Contrarrazões. **Distribuição:** 17/6/2011. Diligência. **Relator:** Cons. Derli João Siqueira da Silva.
469 **Decisão:** Aprovado por 58 votos favoráveis, seis contrários e cinco abstenções o Relatório e Voto
470 Fundamentado exarado pelo Conselheiro Relator que conclui pela anulação do referido atestado e
471 encaminhamento do processo à Comissão de Ética Profissional para averiguação de possíveis indícios
472 de infração ao Código de Ética Profissional por parte do sr. Cláudio Roberto Schmitz, sócio proprietário
473 da Suprema Sistemas Eletrônicos Ltda., e pelo eng. eletricista Patrick Borges Bonella, responsável
474 técnico pela empresa Eliseu Kopp & Cia. Ltda. **Votaram contrariamente os conselheiros** Cezar
475 Augusto Antunes Pedrazani, Maurício André Lohmann, Sérgio Roberto dos Santos, Luciano Hoffmann
476 Paludo, Moises Machado Santos e Otto Willy Knorr. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Edo
477 Hallenius de Azambuja Bojunga, Paulo Deni Farias, Adriano dos Santos Barella, Ronaldo Hoffmann e Ivo
478 Gernano Hoffmann. Cientifique-se e cumpra-se. **2.6.3 Protocolo:** 2010015920. **Interessado:** Eng. Civil
479 S. C. (denunciado). **Assunto:** Denúncia julgada improcedente pela Câmara de Engenharia Civil, que
480 entendeu não existir indícios de falta de ética nos atos praticados pelo profissional. Recurso.
481 Contrarrazões. **Distribuição:** 8/7/2011. **Relator:** Cons. Paulo Fernando do Amaral Fontana. **Decisão:**
482 Aprovado por unanimidade o Relatório e Voto Fundamentado exarado pelo Conselheiro Relator que
483 acompanha a decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil, indefere o Recurso e determina o
484 arquivamento do processo, por entender que nada de novo foi acrescentado pelo denunciante em
485 relação ao já exposto na inicial. Cientifique-se e cumpra-se. **2.6.4 Protocolo:** 2010015921. **Interessado:**
486 Eng. Civil G. K. S. (denunciado). **Assunto:** Denúncia julgada improcedente pela Câmara de Engenharia
487 Civil, que entendeu não existir indícios de falta de ética nos atos praticados pelo profissional. Recurso.
488 Contrarrazões. **Distribuição:** 8/7/2011. **Relator:** Cons. Paulo Fernando do Amaral Fontana. **Decisão:**
489 Aprovado por unanimidade o Relatório e Voto Fundamentado exarado pelo Conselheiro Relator que
490 acompanha a decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil, indefere o Recurso e determina o
491 arquivamento do processo, por entender que nada de novo foi acrescentado pelo denunciante em
492 relação ao já exposto na inicial. Cientifique-se e cumpra-se. **2.6.5 Protocolos:** 2009002920 até
493 2009002944 (25 processos). **Interessado:** Técnico em Agropecuária Mateus Paulo Santin Mistura.
494 **Assunto:** Infração à alínea "c" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 (Acobertamento). Emissão de receita
495 com data anterior à aquisição do bloco de Receituário. Recurso com pedido de redução do valor das
496 multas. **Distribuição:** 9/9/2011. **Relator:** Cons. Carlos Roberto Santos da Silva. **Decisão:** Aprovado por
497 unanimidade os Relatórios e Votos Fundamentados exarados pelo Conselheiro Relator, os quais
498 concluem que da análise do recurso apresentado, constata-se que a alegação de desconhecimento e
499 erro involuntário não exime o profissional da penalidade que lhe foi aplicada, sendo, portanto,
500 procedente o Auto de Infração e a manutenção da multa correspondente, prevista no art. 73, alínea "d"
501 da supracitada lei, devendo os processos prosseguirem até o pagamento da dívida atualizada.
502 Cientifique-se e cumpra-se. **2.6.6 Protocolo:** 2011036682. **Interessado:** Técnico em Eletrotécnica

503 Maurício do Carmo. **Assunto:** Revisão de Atribuições para executar, projetar, emitir ART e dirigir
504 instalações elétricas e redes de distribuição até 800 KVA. Decisão da Câmara de Engenharia Elétrica de
505 que o requerente poderá projetar e conduzir a execução de instalações elétricas com demanda de até
506 800 KVA, nas tensões de distribuição primária e secundária para unidades consumidoras residenciais,
507 comerciais e industriais, não podendo, no entanto, responsabilizar-se pelo projeto e a execução de redes
508 de distribuição de energia elétrica. Recurso. **Distribuição:** 9/9/2011. **Relator:** Cons. Marcos Wetzel da
509 Rosa. **Vista ao conselheiro Luiz Nelmo de Menezes Vargas. 3. ASSUNTOS EXTRAPAUTA.** No
510 decorrer dos trabalhos, o conselheiro **Silverius Kist Júnior** sugeriu à Diretoria ingressar com uma Ação
511 Cautelar postulando juridicamente que enquanto não houver jurisprudência sobre os diversos processos
512 que vêm sendo abertos por profissionais contra o Crea-RS buscando a reaver valores referentes a taxas
513 de ARTs e anuidades, o valor depositado pelo Conselho na conta específica do CAU fique retido até o
514 Judiciário decidir em definitivo se a devolução é devida ou não. O conselheiro justificou sua propositura
515 acenando com a possibilidade de que no momento em que o valor depositado passar definitivamente
516 para o CAU, o Crea terá que pagar a conta das ações de restituição movidas pelos profissionais
517 arquitetos. O Presidente agradeceu a sugestão e informou que o assunto já estava sendo tratado pela
518 Diretoria sob diversas formas. De outra parte, o conselheiro pediu que voltasse a constar na pauta da
519 sessão a data em que o conselheiro obteve vista do processo. **4. ENCERRAMENTO.** Por falta de
520 quórum regulamentar, a sessão foi encerrada às 21 horas e 5 minutos, e a Mesa convocou a próxima
521 para o dia 4 de novembro de 2011, às 18 horas, cabendo a mim, Nardo Noelci Gomes, Assessor do
522 Plenário, lavrar a presente ata, que após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do
523 Regimento Interno do Conselho.....

Eng. Civil RICARDO SCAVUZZO MACHADO
Presidente em Exercício

Cons. MARINO JOSÉ GRECO
1º Diretor-Administrativo

Aprovada na Sessão Plenária
Ordinária nº 1.697, de 4 de
novembro de 2011.